



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.
FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br



OFICIO GAB/Nº 508/2017.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Arinos- MG, 23 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o inclusivo Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão no símbolo de vencimento "CC3" o cargo de Provimento em comissão de Assistente Judiciário.

O presente Projeto de lei tem o objetivo de afastar as dúvidas levantadas a partir de levantamento geral de cargos e salários do poder Executivo Municipal, quando se verificou que o referido cargo não estava vinculado a nenhum símbolo e padrão de vencimento da lei nº 1.138/2006, alterada pela lei nº 1.227/2009.

Vale ressaltar que visa apenas afastar quaisquer dúvidas na interpretação do padrão de vencimentos, do referido cargo, sendo o que se propõe e aguarda a aprovação do presente Projeto de Lei.

Desta forma sucinta, estão postas as razões que levaram ao encaminhamento do presente Projeto de Lei, para análise e votação desta ativa Câmara Municipal, esperando que os ilustres Edis o acolham, aprovando-o integralmente.

Atenciosamente

**Carlos Alberto Recch Filho.
Prefeito Municipal.**

A Sua Excelência, o Senhor.

FÁBIO VALADARES SANTANA

Vereador Presidente da Câmara Municipal
Arinos/MG.